

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 007/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 007/2011.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de Assistente Técnico de Sistemas, para o Departamento Governança Eletrônica, Cidade Compras, Brasília/DF, de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Este edital objetiva a contratação de Assistente Técnico de Sistemas, através de vínculo celetista, com disponibilidade para cumprimento de atividades no horário das 8h às 12h e das 13h15min às 18h, em Brasília, DF.

1.2. Número de vagas: 01

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail selecao.cnm2011@gmail.com. Acrescentar como assunto do e-mail: Cidade Compras.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Desejável conhecimento no pacote Office e Internet;
- 3.2. Experiência no ambiente de licitações;
- 3.3. Conhecimento em licitações públicas e legislação específica (Lei 8.666, 10.520 e correlatas);
- 3.4. Ensino superior em andamento;
- 3.5. Facilidade de relacionamento interpessoal, comprometimento, facilidade de adaptação, dinamismo, organização, assiduidade e pontualidade.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. Incumbe, dentre outras funções:

- 4.1.1. Atendimento on line, via telefone e e-mail de dúvidas e solicitações de fornecedores, pregoeiros, equipe de apoio e sociedade em geral, com relação aos processos licitatórios;
- 4.1.2. Estudos relacionados à filosofia de atuação da entidade e do tema licitações;
- 4.1.3. Identificação e reportagem de erros apresentados no sistema para a equipe responsável;
- 4.1.4. Construção e alimentação de dados para relatórios;
- 4.1.5. Realização de testes no ambiente de demonstração e homologação do sistema.

5. DO SALÁRIO E DOS BENEFÍCIOS

5.1. Salário: a combinar.

5.2. Benefícios:

- a) Vale refeição: de R\$ 10,00 (dez reais) por dia útil, reajustado conforme convenção coletiva.
- b) Vale transporte: conforme a necessidade e com desconto de 3% sobre o salário base do colaborador, de acordo com legislação vigente.

6. DO RESULTADO

6.1. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária para admissão, data de início, etc.

6.2. A finalização do processo seletivo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: <http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp>.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2011.

PAULO ZIULKOSKI
Presidente - CNM